



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 169-A/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. VANIA DE SOUSA LIMA**,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA**,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município**,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 83 a 87, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder a servidora pública municipal, **Sra. VANIA DE SOUSA LIMA**, portadora do Registro Geral - CPF nº 010.352.961-60, **Enfermeira**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de **30 (trinta) dias**, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo Nº 151/2025**.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora **licenciada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 20 de março de 2025.

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL